AUTORIZAÇÃO, (RATIFICAÇÃO) PARA ABERTURA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO COM FINCAS NO ART. 74, IV DA LEI FEDERAL 14.133/2021;

Quartel Geral, 1 de julho de 2026.

SENHORA AGENTE DE CONTRATAÇÃO,

Autorizo a contratação solicitada desde que exista previsão e verba suficientemente consignadas no orçamento programa do município, respeitados os limites fixados na lei de licitações e contratos administrativos no tocante a dispensa de licitação prevista no **art. 74, inciso IV da NLL** para o credenciamento de pessoas jurídicas especializadas na prestação de serviços em oftalmologia, compreendendo consultas, exames diagnósticos, procedimentos e cirurgias oftalmológicas, destinados ao atendimento dos usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) do Município de Quartel Geral/MG.

Atenciosamente.

RENATO AUGUSTO MENDES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE